



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

DECRETO MUNICIPAL Nº 020, DE 28 DE ABRIL DE 2022

“Criação da Comissão de Acompanhamento ao Concurso Público 001/2022 do município de São José do Divino-PI.”

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, e em consonância com a RESOLUÇÃO N.º 023/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Acompanhamento da execução do Concurso Público, para o preenchimento de cargos vagos e permanentes na administração municipal, que será presidida pelo primeiro nome da lista e que fica assim composta:

01	LUZIANY ROCHA DE SOUSA	CPF Nº 049.141.543-58
02	MARIA DÊNIS ROCHA ARAÚJO	CPF Nº 025.329.973-03
03	MILTON GOMES MACHADO	CPF Nº 395.250.233-20

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Antônio Felícia, em São José do Divino (PI), em 28 de abril de 2022.


FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
-Prefeito Municipal-

Id:01AB1C75421611BE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2022

DECRETO Nº 14, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.189

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$113.025,06 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		113.025,06
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
41	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	500	Recursos não vinculados de impostos
	999 000	Não se aplica
		50.000,00
		F.R.: 1 500 00
46	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Recursos não vinculados de impostos
	999 000	Não se aplica
		1.800,00
		F.R.: 1 500 00
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
252	20.605.0018.2030.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	500	Recursos não vinculados de impostos
	999 000	Não se aplica
		4.000,00
		F.R.: 1 500 00
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
410	10.301.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
	999 000	Não se aplica
		30.225,06
		F.R.: 1 621 00
430	10.301.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
	999 000	Não se aplica
		2.500,00
		F.R.: 1 600 02
627	10.301.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS
	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
	999 000	Não se aplica
		12.000,00
		F.R.: 1 600 00
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	

DECRETO Nº 14, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.189

02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
468	09.244.0018.2071.0000	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	500	Recursos não vinculados de impostos
	999 000	Não se aplica
		12.500,00
		F.R.: 1 500 00
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
26	04.122.0003.1003.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
	999 000	Não se aplica
		-55.800,00
		F.R. Grupo: 1 755 00
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
354	10.301.0013.1082.0000	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIP PARA ACADEMIA DA
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
	999 000	Não se aplica
		-30.225,06
		F.R. Grupo: 1 621 00
446	10.303.0013.2066.0000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
	999 000	Não se aplica
		-14.500,00
		F.R. Grupo: 1 600 02
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
618	04.122.0003.2123.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAME
	3.1.90.11.00	VENICIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	500	Recursos não vinculados de impostos
	999 000	Não se aplica
		-12.500,00
		F.R. Grupo: 1 500 00

Anulação (-) -113.025,06

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 14, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.189

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 21 de fevereiro de 2022

Id:1518E90A5FA20F92



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

DECRETO MUNICIPAL Nº 020, DE 28 DE ABRIL DE 2022

"Criação da Comissão de Acompanhamento ao Concurso Público 001/2022 do município de São José do Divino-PI."

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, e em consonância com a RESOLUÇÃO Nº 023/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Acompanhamento da execução do Concurso Público, para o preenchimento de cargos vagos e permanentes na administração municipal, que será presidida pelo primeiro nome da lista e que fica assim composta:

01	LUZIANY ROCHA DE SOUSA	CPF Nº 049.141.543-58
02	MARIA DENIS ROCHA ARAÚJO	CPF Nº 025.329.973-03
03	MILTON GOMES MACHADO	CPF Nº 395.250.233-20

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Antônio Felícia, em São José do Divino (PI), em 28 de abril de 2022.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
 FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
 -Prefeito Municipal-

Id:OCC548382E660F67

Gabriel & Gabriel  **Excelência** Instituto Excelência
 Gabriel & Gabriel Consultoria, Projetos e Serviços LTDA
 CNPJ - 10.590.815/0001-21

OFÍCIO Nº 007/2022

Teresina (PI), 28 de março de 2022

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI
 Francisco de Assis Carvalho Cerqueira

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Administrador Geral da empresa **Gabriel & Gabriel Consultoria Projetos e Serviços - LTDA - ME**, responsável pelo Planejamento e Execução DO Concurso Público da Prefeitura Municipal de São José do Divino - PI, sirvo-me do presente para oficializar a **BANCA JULGADORA E AVALIADORA** do referido certame, que terá a função de aplicar as normas do Edital nº 001/2022. Cabe ressaltar que os mesmos não possuem qualquer vínculo de parentesco e/ou afinidade com os interessados em concorrer a uma das vagas ofertadas. Segue abaixo a composição:

- 1 - Djanes Lemos Ferreira Gabriel - Mestre - Presidente (CPF: 845.568.203-59)
- 2 - Maria do Perpetuo Socorro de S. Santos - Especialista - (TITULAR) (CPF: 217.313.493-00)
- 3 - Flávia Fernanda Fontes Bezerra - Especialista (TITULAR) (CPF: 043.168.893-11)
- 4 - Yasmim Lemos Gabriel - Pedagogo Especialista - (SUPLENTE) (CPF: 054.198.233-81)

Sendo o que se apresenta para o momento, de já nos colocamos à disposição.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
 Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
 -Presidente Geral-